

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**
Estado de Pernambuco**DECRETO Nº 014 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Abre, ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1.714 de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei Nº 1.720, de 08 de abril de 2019 e discriminadas no demonstrativo anexo.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificadas no detalhamento anexo, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 03 de junho de 2019.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de junho de 2019.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



Iterações Orçamentárias - Período de 03/06/2019 até 03/06/2019



nto	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
JNDO ASSIST. SOCIAL - BOM CONSELHO												
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	110.000,00	334 1.413	4.4.90.52.00.00.00.00	0069 - FEM Estado	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	2	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	335 2.434	3.3.90.30.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	3	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	336 2.434	3.3.90.36.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	4	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	337 2.434	3.3.90.39.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	5	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	127 1.411	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	6	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	185 1.426	4.4.90.51.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	7	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	186 1.426	4.4.90.51.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNA	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	8	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	241 1.924	4.4.90.51.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	9	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	187 1.426	4.4.90.61.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	10	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	152 1.410	4.4.90.52.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNA	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	11	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	128 1.411	4.4.90.52.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNA	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	12	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	25 2.402	3.3.90.39.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	13	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	165 2.410	3.3.90.30.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	338 1.413	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vincu	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
000014/19	001720/19	Especial	03/06/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	49 2.409	3.3.90.30.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNA	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da entidade:							320.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	160.000,00
Especial:	160.000,00	Subtrair anulação de dotação:	160.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

LEI Nº. 1.720/2019

CRÉDITO ESPECIAL

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

FEM MULHER

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1.714 de 12 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a manutenção do programa FEM MULHER.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos financeiros para custear as despesas tem como fontes: Recursos Próprios e Recursos do fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2019.





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

Sandra Maria Tenório Cavalcante

Presidente

Eliane Ramos Dias de Melo

Primeiro Secretário

Alípio Soares da Silva

Segundo Secretário





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 14- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230104084645.pdf>
assinado por: idUser 195

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
ATIVIDADES:				
08.244.801.1.413	FEM Mulher – Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos	4.4.90.52	110.000,00	Recursos do FEM
		4.4.9.0.52	20.000,00	Recursos Próprios
08.244.0801.2.434	Manutenção do FEM Mulher	3.3.90.30	10.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.36	10.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.39	10.000,00	Recursos Próprios

TOTAL GERAL R\$ 160.000,00